

TJJ
1º OF
Cx 013
0340

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1838

20 - set.

/

TJJ
1º OF
Cx 013
0340

Municipal de S. J. de Maty

S. J. de Maty

Cosm. J. de Maty

S. J. de Maty

D. Maria Joaquina Ferreira

S. J. de Maty

Contas de S. J. de Maty

O Livro de Nascimento de el'afho
 Senhor Jesus Christo de mil
 setecentos trinta e oito aos vin-
 te de agosto do dito anno na
 Villa de S. J. de Maty, em el'Al-
 mendia Publica que aos futeos,
 partes, e seus Promotores eta-
 ra fazendo nas casas de sua
 residencia e J. Municipal
 Antonio Jo. Francisco Nacim
 dos Santos com ungo Luis
 vas adiante nomeado, nella
 por mim, em ausencia do
 Solicitador d'el'le J. de Maty, foi dada
 parte que notifiquei os S. J. de
 Maty e outros, Dona
 Maria Joaquina Ferreira, e
 requisi a honsepe as notifi-
 cacoes por futeas e accusadas
 estantes pelo dito J. de Maty
 e requirimento informado da
 se de notifiacao e accusa-
 da mesma honsepe e accusa-
 cao por futea e accusada e con-

D

annua deitas audiencias pa
ra punita contra da Subu
muntaria puma da Ley Gra
ra conitad fce eta antuaciao
estrahida de unu Potuulo an
de atomu por houbianca, e
aqui al amu por ex tempo, de
diante junta a Traslado da
audiencia com fe de notifi
cacao: in fce d'oriano de Oli
uiva Luvias qui asseruoy

Centro de Memória
Unicamp - CMU

do meu Protocolo onde atornei
por Ambrosia eugen de
eu por extemp, aqui de res
finto av. Testamentos em
sou Estorano de Oliveira Lici-
nas acaunij

400
Certifico em Livros abaiso af
iguade que no notifique a de-
na Elbana pag. Ferriva p.
em livros bren peritos com
tos do T. de un finado ma-
rdo, e aq. no cap. ^{mo} estatuto
de sigt. ellor. dig. f. non sunt
onfido i. av. que don. fe. seu
deby 9 de Agosto de 1838

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Seguinte

Os tres de Setembro de mil oito
centos trinta e oito nesta Villa
de Formidabij em un Escritorio
ajunta ante a Testamen-
to de finado Capitulo nos Sou
Vicente Ferriva, e desente don-
mentos que por parte da Inter-
vintura Dona Elbana Pa-
quina Ferriva me foras a
presentadas e por adiante se
degun em sou Estorano de
Oliveira Lici nas acaunij

Eu Joze Vicente Ferreira estando enfermo
 mas em meu perfeito juizo e entendimento
 que Deus seja deo e Fimendo me da morte que
 a todos e natural, determino fazer este meu
 Testamento na forma seguinte = Declaro que
 sou Christiano verdadeiro e como tal vivo em ta-
 do quanto cre e encina a Santa Igreja de Ro-
 ma e pertence viver e morrer na fé catholica
 que professo = Declaro que sou natural e mor-
 ador da Villa de fundação do filho legitimo
 do Capitão Meo Antonio de Albuquerque e Ma-
 rão e de sua mulher Donna Anna Lima e
 Ferreira = Declaro que se digo Ferreira em
 todos os lugares = Declaro que sou casado com
 Donna Barbara Paqueta Ferreira de meus
 matrimônio e de quatro filhos e filhas
 de nomes Francisco, Joze, Antonio, Ma-
 rão, e Barbara e de duas filhas de nome
 Juana e por tais os conselhos = Homens por me
 us Testamentos em primeiro lugar a dita
 minha mulher Donna Barbara Paqueta
 Ferreira, em segundo o Reverendo Paqueta
 de Lequeira Moraes, e em terceiro o Capitão
 Antonio Alentejo do Monte ao qual digo
 que por serviço de Deo e por me fazerem morte
 queira assentar esta minha Testamentaria
 e que a scitas instancias meu bastante Procu-
 rador e Administrador de meus bens quem
 em Direito me hi por metido, e ao mesmo lhe
 concedo o tempo de tres annos para a conta
 deste meu Testamento = Declaro que se eu
 falecer n'esta Cidade sera o meu corpo se-
 pultado na Ordem de S. Francisco de S. Barbara
 do Carmo, na qual a pouco profeci na Or-
 mandade da dita Ordem, e inulto no habito
 da mesma Ordem e com parochia de S. Maria

escravo de nome Jori que era lavagado na
 dita minha terra a quantia de cento e qua-
 renta mil reis que em tanto se acha pelo
 livro que foi por outro escravo que conquistou
 no tempo da quantia = Declaro que deixo ao
 meu filho Antonio e Crisculo Adão que já
 lhe havia dado de idade de um anno.
 Deixo a minha filha Barbara Joazeira
 a Criscula Romana que lhe dei logo no dia
 que nasceu. Deixo a minha filha Barbara
 da Gloria a Criscula Custódia que a dei logo
 que nasceu = Declaro que deixo fora e liberta
 a minha escrava Estrada que havia com-
 prado de minha irmã Donna Francisca
 dos Anjos, e isto em atenção ao bom servi-
 ço que tem prestado e a produção que tem fa-
 zido = Declaro que não tenho mais escrava e libe-
 ta a escrava Constantina em recompensa do
 bom serviço que prestou ao meu falecido
 pai e me comprometo a que não pretenda
 mentir lhe passar suas cartas de liberdade
 ou logo que eu falecer = Declaro que deixo ao
 escravo Caspurturo de nome de Luiz para ser-
 vir a minha mulher e por mais de setenta e
 cinco annos de idade, sendo o qual
 lhe preparei uma carta de liberdade, e o seu
 valor era lavagado na minha terra e no tan-
 te da mesma era igualmente devedido pelo
 meu herdeiro = Declaro mais que deixo de com-
 ta para ser applicada nas obras do Hospital
 da Matriz da Villa de Fundão a quantia de
 cinquenta mil reis. Deixo mais para ser applica-
 da para o conserto do Hospital da Capella
 do Hospital da dita Villa de Fundão a
 quantia de cinquenta mil reis. Declaro que
 em meu poder existe algum dinheiro que deixo
 de comta a São Benedito da dita Capella
 do Hospital e que consta no livro de meus afun-

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

apuntos eijas emellas sempre foy por mim
distribuidas para concertas e reparas da mesma
Capella, visto o pouco e nenhum redito que
tem a mesma, a fim como mandado de
vrias elhas ao devoto que daõ as ditas e mol-
das como conta das bestidões de alguns Capa-
lães constante de um livro made para o di-
to fim, e o mesmo tenho praticado com a devo-
ção do Papa Leobora do Roario, visto não
haver naquelle e não nesta Comandade =

Declaro que no Instrumento do falecido meu
pai o Capitão Mor Estebão de Liguiera e llo-
vã e este tendo sido de minha fallecido pai
e não tendo ultimado as contas fallecio e recom-
mendou-me; tenho feito todos os esforços nece-
sarios para ultimado ditas contas e ainda
se não ultimou pelas longas demoras do ju-
ri e cobranças e ditas, ou seja, tendo se
achado no dital na mão do Convento de S. N. S. S.

Em made de S. N. S. S. em minha poder que per-
tencia a estas contas como tenho feito ver aca-
prio de hũa modesta quantia que se me di-
xon para as ditas contas como nos Autos se ve-
rã. E que pertencia ao Convento de S. N. S. S.
de S. N. S. S. fallecido minha eha ja' foy por
Documentos que na da terra; por que todo o que
se cobrava não chegava para as ditas =

Declaro que em poder de meu irmão o Capita-
ão Estebão de Liguiera e llovia e achado se
deverão e tanto mais se pertencente a heran-
ça do fallecido meu pai, sendo d'esta quantia
cento e trinta mil reis para pagamento da
hua tropa que o fallecido havia comprado a
paguem da Costa Ferrira no Rio de Janeiro,
e tendo me ordenado ao dito meu irmão quan-
do foy para o Rio de Janeiro de me essa quan-
tia do dito Ferrira, remettendo-me cartas,
e conta da compra da tropa, não o fez nem

orna de caridade segundo as cartas que lida de Barbara
 dito Ferreira: De cento e tanto mil reis se falsi-
 cado no seu mano capitão theodoro Antonio
 de Siqueira, de cobranças que a quella dita ma-
 no Mano havia fute pertencente a herança
 de nofo: e a respeito do mar doce mil reis que
 pertencia a dita herança para as partes
 de ellas, Gerado; por um rudo d'isto se temem
 quido por que adito mio Mano Antonio a propu-
 sa de dischuno com a fivola de culpa de que
 tudo negociado com a falsidade nofo da bo-
 cidad: em outro tempo pagara cento e tanto
 d'isso pagara durante e tanto mil reis de ja-
 no a João Lopes Franca, e que por uma razão
 devia lhe pertencer a metade da dita quan-
 tia, e por pondo isto a varios Letrados, Respon-
 derão me que não tinha lugar, por se ter já
 partilhado a dita herança, e por se pagarem
 os indicados, e por uma causa temer um pre-
 quero pleito, e por se concluir a d'isto
 desta para contra Provincia o dito mio Mano,
 por cuja causa ficou tudo parado, em se con-
 cluiu o dito pleito, sobre o qual obteve o dito mio
 Mano o que pretendia a este respeito: e não me
 não me compare mais com elle: e declaro que
 tenho um meu poder, o que pode constar do li-
 vro de meus apontes que se acha em seu diário;
 estar eu em deus, e ha de haver com a falsidade
 Antonio frei do Sêdo e lida, que meeta e tra-
 mil e tanto reis, e qual ordenou-me deus no di-
 to mio Mano Antonio de Siqueira, e por que
 tenho vontade em diferentes occasiões sobre a il-
 la não querir me lida, e pagar e lida de
 um Camarada, e nome deus, e que se qua-
 lu para lhe luar um tolo de lida para se
 lida, com o fivolo pertence de lida, e por
 de sua lida no Caminho, e por consequencia
 não pagaria a dita quantia: e declaro que

Centro de Memória
 Unicamp - EMU

que deo de adia do meu fallencia moute em di
ante de parturo a meu Testamento a quan
tia de duas dallas puto pobre mais occupi
tado, não sendo obrigado a apparentar meus
na lenda do Testamento = Declaro mais se eu
fallere na dita Villa de fundiaby, todo o
do cordão que me acompanyarem dando um
septenario de estipios applicados as tres pessoas
da Santissima Trindade por minha alma =
Declaro finalmente que todos os bens que pro
prieo a minhas mulheres e primicias Testamen
taria tem pleno conhecimento. = Declaro que
a verava que digo a minha filha Ma
ria Joaquina, he a Françisca filha da dita
Irmã. E por esta forma he por
concluido este meu Testamento que por con
ter a minha ultima vontade passo e dego as
justiças de São Paulo de Imperial forão
um juizo e guardar tudo quanto neste se con
tem e de dar e pagar a Francisco Antonio Bar
bosa este por mim escrevi e sou amente por
min afigurado nesta Imperial Cidade de São
Paulo aos treze de Junho de mil oito centos e
trinta e tres. *Trize Junho de 1833*

Como testemunha que este escrevi e sou amente por
Francisco Antonio Barbosa

Assinatura

Scito quantos este publico Justissimo
to de approvacao do Governante e de
que sendo no Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito cen
tos e trinta e tres nos treze dias de Junho
de mil e oitocentos e trinta e tres na Imperial Cidade
de São Paulo, e Curo de Visidinea do

Arma Officio de Prothonotario de la
Cidade de Lisboa e seu officio e obediencia
pedio de la casa de la Real Audiencia
que se ha de dar a todo el que se pidiere
Cada vez que se presenten a la Real Audiencia
por el Real de Obisado de la Real Audiencia de Lisboa
Manuel de Sales de la Real Audiencia de Lisboa
Antonio de la Real Audiencia de Lisboa
Rodrigo de la Real Audiencia de Lisboa
Francisco de la Real Audiencia de Lisboa
y en su nombre de la Real Audiencia de Lisboa
y en su nombre de la Real Audiencia de Lisboa

Yo el Licenciado

Domingos Jose de Oliveira Guimaraes
Luiz de la Real Audiencia de Lisboa
João de la Real Audiencia de Lisboa
Antonio de la Real Audiencia de Lisboa
Francisco de la Real Audiencia de Lisboa

Ante mi

Francisco de la Real Audiencia de Lisboa

Cumpra-se registar. S. Paulo
23 de Junho de 1833
Pinheiro

Abertura

As vinte e tres de Junho de mil e
trezentos e trinta e tres no
perio da Cidade de S. Paulo em
Caxas de Juiz de Paz da cidade de
Sul desta Cidade de Capitao Pinheiro

4

João Gomes Pinheiro ande em seu
nome diante nomeado acima
sendo apresentado por Francisco
da Silva Salles e Custamto de
do Capitão mor José de Almeida
na parafita de ser aberto, edito
foi em favor de Mathias parada
Cidade e Doutor José Manuel
Manoel Dias do Polho, e Mariz
por achar na conformidade de
sua aprovação e subscrito por
mãe de compra e venda
fio de apresentação que de mais
de juramento de sua Religião de
clarar a odia mais cherado e de
to do Coutador, e de mais motiva
entre Custamto ou de mais
ante: Excubido por elle juramen
to de clarar que o Coutador faher
no dia de hoje a hora da tarde
e quando tiver o Coutam
to nem de mais, e para constar
fizeste termo que assigna e comodi
to José de Paiva da Silva em Publico
Carto Escrivão da Pravidoria
o seu nome

Pinheiro
Francisco da Silva Salles
No. 100

adun logo Anfilha Francisco
 nido Ferreira comas Antum
 ehas presentes en Joaquin Pin
 to do Castro Escrivdo da Presu
 doia que a escreve

Arrogo de minha mai D. Maria Joaquina Serr.

Francisco Benedito Ferreira
 Fun.º Con.º ~~Orgão~~
 José Vicente Ferreira,

Pa. Min. Conta

Abertura -	600	
Conta -	1500	
Pa. Min.		750

Abertura -	300	
Natm -	400	
Recitadas -	150	
Org.º	2772	
Serba -	75	
Pa. Min.		3697 1/2
Tudo -		<u>4447</u>

264

180 mrs de Lillo
 Fundiary 14 de toh.
 de 1838
 Prado

Do Sr. L. de Sim. de
P. 255^{to} e P. 262^{to} S. P.
26 de Maio vinte e seis
de Junho de 1833
Castro

1833
Estado de São Paulo
Município de São João do Rio Preto
Fazenda de São João do Rio Preto
Luzia Maria de Souza
Mestre João de Souza
Mestre João de Souza
Mestre João de Souza

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Conte de ...
3 de ...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...

...
...
...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Para os Sr^{es} Sacerdotes que quizerão
dizer Missas de corpo presente pela alma
de João José Vicente Ferr. poderao
dizer e assignar-se neste papel q^e remeter
a umbrô de 640.

- P.^{re} Thomaz Jun^o Lustosa
- P.^{re} Antonio de Alamo S.^a
- P.^{re} Joaz. M. G. de Anoz.
- P.^{re} Malachias
- Francisco Joaz. de S. Pedro de Arambur
- Franc. An^o de S. M. de S. M. de S. M.
- Jose Manoel de S. M.
- Antonio Jose de S. M.
- Leão José de S. M.
- Fidelis Alz. Sigmang
- Manoel S. M.
- Ant. Joaz. S. M.

Para assignaturas inferi
te p^o plus continem as d
establasias, utriusq^e Luti, q^o
assignaturas atoras as metraz

(Alv)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Quem aquentia de vinte e quatro naturas p^o a S. M. de S. M.
das Missas a cima mencionadas Si 26 de Junho de 1853

Adjuntos S. M.
P. co (Alv)

N. 20
Lagun de S. M. de S. M.
Jun diachy 30 de 1853
Joaz

Centro de Memória
Unicamp - CMU

N.º 22
Paguei 800 rs de d'elto
Lundiah 13 de set. de 1838
Bravo

Recubi do Sr. Castans e Antonio de Moraes
a quantia de quatro mil reis procedidos da
quatro d'abros de Sima, que deu por falsamente
do Coronel Joze Sicaute Ferreira, e por não
saber ler, e não escrever pediu ao Sr. Joze
Antonio Roiz de São concelho que por mim
fizera, e assignasse a meu logo como Testim
nha, e eu me assigno com humas Cruz de
que usou o Paulo de 20 de Junho de 1833.

Segnal e Cruz de Manoel de Paixão Lima
Como Testimnha que fiz e vi a Signar
O Sr. Joze e Antonio Roiz de São
Hoje affirmativa
(Assinatura)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1914

[Faint, illegible handwritten text]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1915
Jagor Roxis a belis
Jundiahy 13 de set. de 1838
Prado

Carteira ijuro ass. 1^{to} Es. 7^o Dia Cincoenta Nipay pela Honra
do feliudo D. Cap^{to} Loure Vinte Ter^{ce}ra q^o inuomendou a M.^o
Sen^o D. M^o Joaquina Testamenteira Som^{mo} e reubi a exmote
la coptumada. S. Paulo 4 de Junho de 1834
O Conyge Gran^{co} M^o Malacasia

Centro de Memoria
Unicamp - CMU
Poucas palavras
um. Jundiahy 13 de set
de 1838
Luis Olive

9

[Faint handwritten text at the top of the page]

[Faint handwritten text in the middle section]

[Faint handwritten text at the bottom left]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

10
Fagon Barros de Sella
Tundiahy 13 de Mayo de 1838
Brasil

Certifico q. C. C. de S. Vincente de N. S. de S. Paulo do
fazendo Cor. José Vianna de S. Paulo, Cor. a. S. Paulo
de seu teste m. as quaiz me foram encommendadas,
estatisfuitos com aymolla de quatrocentos
e no termo p. sua M. e M. D. Manoel Joaqui-
na Soares, Moura no V. de S. Paulo

Capto original na
v. de S. Paulo em 10 de Maio de 1838
E. Evangelho.
S. Paulo de S. Paulo de 1838
Unicamp - CMU

Dr. José de S. Paulo
De S. Paulo

São 50 Rs.
de 400 Rs.

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

N. 11.
1818
Pagou 8000 rs a filhos
Fundiahy 13 de set. de 1838
Grade

Certifico, que disse cem Minas de umolla de quatro
centos reis cada luo, segundo averba do testamento
do falecido Coronel Joze Vicente Ferr., sendo cin-
coenta por sua alma, e cincoenta p.^{as} almas de say
falecido Pais, arquivar forao encomendadas, e
satisfeitas p.^{as} sua m.^{or}, e testamenteira D.
Maria Joaquina Ferr., e por vertarem dilig.
e satisfeitas p.^{as} a presente dem. letra, esi-
mal, o que juro aos Santos Evangelhos. Fundia-
hy 8 de Julho 1838

Dr. Luis Tomagades. ^{Plat} Gerbruder Lantano
Sao Paulo
Recebi em dinheiro
em p.^{as} p.^{as} o valor de
fundiahy 8 de Julho
1838

Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.

Main body of faint handwritten text, likely the main content of the letter or document.

Centro de Memória
Unicamp, CMU

Handwritten signature and name, possibly 'L. Hoffmann'.

Additional faint handwritten text at the bottom of the page.

N^o 14
Pagueo 8000 rs de d'ella
Fundacion de d'ella
Bravo

16

Certifico, q. disse vinte, e cinco Milhas pelas almas
dos escravos do falecido Coronel dono Vicente Ferraz, e
quase Milhas maiores encomendadas pela Sr^a D. Maria
doaquina Ferraz Viuva do my mo falecido em Cum-
primento de sua ultima vontade, e de si ay no lha
do Capitulo. Presendo heverido, q. juss ay
tanto Evangelho. Mandado hy 11 de Setembro de
1833
P. de d'ella Ferraz Viuva

Heveo mandado uti docum^{to} Typo
no cartorio Fundacion de
Hos de 1833 (Pho)

Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.

Main body of faint handwritten text, appearing to be a letter or document.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

(Circular stamp or mark)

Nº 10
Pagou 30 rrs a bello
Fundiahy 13a. 179 a 1838
Prado

17

Carteiras, que estão ditas cincuenta Missas pelo alma
do falecido Coronel D. José Vicente Ferrada, incomendadas, e
sopuzfetas suas esmollas de quatro centos r. de cada humo
pela sua Testamentaria a M. S. D. Maria Joaquina
Ferrada. O referido he verdade, e sendo necessario juramos
aos S. Evangelhos. S. Paulo 23 de Junho de 1834.

O Manuel Joaquim de Oliveira.

Centro de Memória

Unicamp - CMB

Proff. afirmat^a
(Oliv)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

N.º 73
Pagou 700 rs de selto
Jun diaby 13 de Maio 1830
Grado

18

Certifico que disse duas Missas pela Alma
do falleido Coronel Jose Vicente Ferreira, a sa-
ber uma d'agonia, e outra de Corpo presente,
que me encomendou o Sr. Caetano Antonio
de Moraes, das quaes recebi de esmolla mil
drezentos e setenta segundos e custume. E por
certarem ditas sendo necessario Juro aos
Srs Evangelhos. Sao Paulo 25 de Ju-
nho de 1833

Jos. M. de Almeida Barboza

Recebo adre uti do um
e plus continum jun
diaby 3 de Maio 1830
(Alm)

Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.

Multiple lines of faint, illegible handwritten text in cursive script, likely the main body of a letter or document.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Handwritten signature and possibly a date or closing text, also in cursive script.

Handwritten text at the top right, possibly a date or reference number.

Centro de Memória
Unicamp - CMU



Cartão de São Paulo

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Sigüeira Moras: en fons d'Adriano
de Pluvia d'Armas anem

150

Arago de Tytruby Fr.

Juan. P. de Pedra

Don Juan de Agut Masuy

Nº 21

Pagou 80 rurs de selho

Fundialhy 13 ouly 1838

Prose

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

24
Pagou Dorinda Sello
Tundahy 18 de Mayo de 1838
Prado

Reubi da S^{ra} D. Maria Joaquina
Ferreira oitenta mil r^{is} e o finado marido
da dita S^{ra} o Cap. Jose Luente Ferreira
dixou p^{or} as obras da Igreja Matris desta
Vilha, eu Como em Carregado, zelador da obra
Reubi caplequi em ad^o obra p^{or} Clara e p^{or}
lo opporante p^{or} mim feito e assignado Jundia
hi 16 de Mayo de 1838

Antonio de S. J. S. Filho

Reubi da dita obra
p^{or} meo nome em S. J. S. Filho
hi 3 de Mayo de 1838
(S. J. S. Filho)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

N 67

Taxa de Legados, e Heranças
Collectoria do Districto de Funchal
Anno Financeiro de 1838 a 1839

¶ O Livro de Recetta fica lançado
em debito ao actual collector, a quantia
de trinta e nove mil e quatrocentos reis, que
pagan a Testamento D. Maria Joaz da
Silva em tres de Setembro do dito anno que re-
cebe dos Legatarios, Melhores das freguesias
Matriz, e Rozario dos Oros desta Ilha, e con-
to da Lira de S. Paulo conformem as legados
deixadas p. fallecido Casp. Jose Vicente
Silva

Manoel Roy do Prado Collector
Escrivão Antonio Roy do Prado

Das verdades, e documentos
seus continem Funchal
De 10 de Jul 1838
(Chaves)

Caliz

Por tres de Setiembre de mil o-
to eunto treinta e oito mil eilla
de fundado de un d'entorio fero
este auto condego as fozes Muni-
cipal interior de Sr. Francisco Ha-
vier dos Santos, de que fizeste ter-
mo en foz de Odivina de Odivina
Luzias anony

Caliz

Haja vista o Promotor
Jundicary 3 de 7 de 1898.
Per foz

Data

Por tres de Setiembre de mil o-
eunto treinta e oito mil eilla de
fundado de un d'entorio fero
de foz Municipal interior de Sr.
Francisco Havier dos Santos
onde en Luzias adiante nomea
do me achava sendo aki puto
dito foz me fozas dados este au-
to con seu supranos supra de
que fizeste termo en foz de Odi-
vina de Odivina Luzias anony

Olos Omos de Setembro de
 mil e cento e trinta e seis
 vista vista de fundação e seu
 termo municipal e os autos
 com vista ao Promotor
 do Juizo e Antonio e llauro
 el de fernand seal, em foy
 Adriano de Oliveira Linsias
 amey
 Olo Prom.

Exposição do Test.º comy fallecu. nos 23 de Junho
 del 1563 en el d.º de Paulo e General Jefe Vicente
 Ferr.º en lo siguiente

Centro de Memoria
 Unicamp - CMU

Que se falleciese en aquella Ciudad (como de facto
 fallecio) seria a seu tempo sepultado, Na Ordem Ter-
 ceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, na qual
 agora se havia profegado na Formanda de d.º
 Ordem, e no d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 p.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 do p.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 Alma, hum capitano de Almas del Rey presente,
 e declarava mais q. se esse fallecim.º fosse na d.º de
 Fundaç.º, esse Feneral e interro. seria no arbi-
 trio de sua p.º Test.º, e seu corpo sepultado na
 Capella de Roxario dos Padres da d.º de d.º de
 onde hera Protector, p.º cuja Capella deviam
 de com.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 e d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 ad.º Capella, e que m.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 Test.º, e em como a d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 e d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º

2.º

Que seu p.º Test.º mandaria dizer seis Capu-
 llaes de Almas por sua Alma, de com.º de d.º de d.º de
 Centos reis, sendo duas Capellas ditas no Convento
 de Nossa Senhora da d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º
 is seria d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º de d.º

Apim mais mandaria dizer duas Capellas de Missas sendo meia pella; Almas de Escravos, e meia pella; Almas das pellas com q^{ta} tinha tratado negocios, e uma pella; Almas de Esc. Fallecidos Pais.

35.^o

Que deixava de esmolla ao convento de Nossa Senhora da Conceição de Lus daquelle Sid. a q^{ta} de de cento e quatro mil reis, e pedira a Regente domyma Beolthim^{ta} com alcomorid. quinze tom toger a Deus, p^{ra} sua Alma.

4.^o

Que deixava alio ff. Jo^{se} Jo^{se}, escravo seu p^{ro}prio q^o ja mandara vir do Rio de Janeiro por conta delle, officou posto the aqui, por nove doblas, em cujo valor seria Carregado na sua Terça.

5.^o

Que deixava alio ff. Jo^{se}, hum escravo de nome me Jo^{se}, q^o seria Carregado na d. sua Terça, na quantia de cento e quarenta mil reis, q^o entendi deixava pella troca q^o f^o por outro escravo q^o empotou na referida q^{ta}.

Centro 6.^o de Memória

Que deixava alio ff. Antonio e o outro Adão, q^o ja haviam dado desde a idade de hum anno.

7.^o

Que deixava alio ff. Maria Paquinna, a b^oulla Romana, que the tinha dado logo nado que nasceu.

8.^o

Que deixava alio ff. Maria da Gloria, a b^oulla Prudencia, que a tinha dado logo que nasceu.

9.^o

Que deixava a f^orra, a liberta, a sua escrava, Gertrudes, q^o havia comprado della sua f^orra Donna Fran. dos Prazeres, isto em atencao aos bons servicos q^o tinha prestado, e agradacia q^o tinha dado; E que tambem deixava a f^orra, a liberta, a escrava, Escollastica, em recompensa dos bons servicos q^o prestou alio Fallecidos Pais, the tinha prestado, as quaes seo Testi. Mesquaria seus Cortes de Liberdade, logo q^o elle Falleceu.

Que deixava ao escravo Carapinteiro de nome

Dome Luis, para servir a uma mulher, e promi-
ra Testi.^o, por expasso de dez annos, findos os quaes,
the passaria sua Carta de Liberdade, e o Sr. Valle
seria Curregado na sua Terra, e constante da mes-
ma, seria igualmente devendo pelas suas her-
deiras.

11.^o

Que devora se ser applicada nas obras do fun-
tegricio da Matris da d.^a 8.^a de Junho de 1717
de oitenta mil reis.

12.^o

Que devora se ser applicado se concerto do
frontezio da Capella do Rozario da d.^a 8.^a
de Junho de 1717 de cinquenta mil reis.

13.^o

Que em se poder existe algum dinheiro q.
deva de esmolla, a seu Benedito da d.^a Capella
do Rozario, o q.^o constaria no livro de seus assen-
tos, Cujas esmollas sempre tinhas Cido se elle
distribuidas, se concertos, e reparos da mesma,
assim como mandado dizer varias Missas
nos devotos q.^o havia ad.^a esmollas, e como Con-
ta das Certidões de alguns Capellães, Con-
stantes de hum livro, Creado se ad.^a officio, e co-
mo tinha praticado com a devoção de Nossa
Senhora do Rozario, visto não haver na-
quella, nem nesta Irmandade.

14.^o

Que hera Testi.^o do fallecido seu Pai o Ca-
p.^{mo} Antonio de Siqueira Moraes, e este ti-
nha Cido de sua Fallecida Mãe, e não tin-
do ultimadas as contas, Falleceu e recomen-
dou the, tinha feito todos os esforços ne-
cessarios se ultimacão destas contas, e ainda
se não ultimou pelas longas demoras do seu
Zelo Eclesiastico, e scultar, e que agora tudo
se arca nelle scultar, e arca do Escrivão de lta.
E que elle nada mais tinha em se poder,
q.^o pertencesse a estas contas, como tinha feito
ver, e a assignação de sua moeda q.^o que se
the deram se as contas, como nos ditos devora
constar, e que pertencia de ser morto da Lei,
da terra da Fallecida sua Mãe, ja tinha feito
ver por do cum.^{to} q.^o nada tinha, se que tudo o q.^o
se laborava não se dava se as suas peças.

15.^o

Que devora se se pagar de seu Príncipe e Capella

Certifico em Servicos abaiso
 assignado que notifiquei
 a Tutta D. Maria Joaquina
 T. de S. e. cum p. ad assignado
 pelo Prom. de q. f. e. e. si-
 ente: ory f. de h. e. e. que
 dou fi. f. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
 de 1838 Jos. Antonio de Oliv.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

João
Aos quinze de Outubro de mil
setecentos e trinta e oito nesta
villa de São Paulo em um
sumptoso jantar antes au-
tor cincoenta e seis, termo de
sujeitas, avaliação do usufru-
to do curato de São, contem-
nente da mesma, e de
de Abito da curada ecclési-
ca, tudo adiante segue, que
foram entregues pelo tenente
Francisco Bento Ser-
vado, de quem foi este termo:
em São Paulo de Memória
Unicamp - CMU

Aos vinte e oitavos de Setembro de
 mil e cento e trinta e seis nos
 ta Villa de San Mateo em um
 scriptorio appareo presente
 o Sr. Tenente Coronel Antonio
 de Lenceros Tellez conde de
 rium, de quem sou de fe, e por elle
 foi lido perante as testemun-
 has abaixo assignadas, que
 ratificava hum rubro que
 passou a Dona Elvira Joa-
 quina Fernes Tutamun-
 ra do fidalgo Coronel Sou Vi-
 ente Fernes por haver re-
 cebido de sua avoa a quantia mil
 reis e oitenta e dez e meo lega-
 do eixado em testamento pa-
 ra a obra da Matriz e que
 rubro como se ladeo da mes-
 ma, e da mesma quantia
 cas a Tutamunra. Duomo
 a quem se fez este humo que
 assignou em seu e de riam e de
 Elvira Lenceros e riam

80000

de 150
pg

Antonio de Lenceros Tellez
 Antonio Joao da Costa
 Francisco Benedicto

Not.
 Pedro de Lenceros
 Juiz de Fora 15 de Set de 1536
 Prade Prade

Olos quatro de Outubro de mil e oitenta
 e oitenta e tres nesta villa
 de fundiãõs em nome do Secretario de
 governo presente o Reverendo João
 guim da Silva e o Senhor de
 utruide de mim, de quem daqui
 e por elle foi dito perante certos
 testemunhos abaixo assignados
 que elle por este termo da pte
 na igual quantia a Dona
 Elvira Joazeira Ferraz de
 mestrada do fidalgo de nome
 João Vicente Ferraz por haver
 recebido da mesma a quan-
 tia de oitenta e tres mil e
 nada de dez e cinco mil e
 pedis da mesma, legado de
 vado pelo testador a capella
 de S. Joã de S. Pedro do Rio
 dos Testes e ja quanto recebido
 em quinhenta e oitenta e tres
 e oitenta e tres mil e oitenta e tres
 profou mil e oitenta e tres
 mil e oitenta e tres mil e oitenta e tres
 qual por este termo ficara
 em vigor. Damos assim des-
 se por este termo que assignou
 de João de S. Pedro de Oliveira de
 S. Joã de S. Pedro de Oliveira

9º 150
 17

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Oito quatro de Outubro de mil oito
 cento trinta e oito mil e oitenta e
 quatro em seu Juramento appa-
 rencia presentes a Juizante Fran-
 cisco Benedito Ferreira e Offi-
 cial Jose Vicente Ferreira comparecidos de
 mim, e qm em Dow fi. e por elles foi
 feito juramento as testemunhas a
 Banco assignadas, que elles como
 herdeiros do finado Coronel Jose
 Vicente Ferreira por este termo
 daõ plena e igual quitacao a Ben-
 tamantina sua Elbaí Dona Elle-
 sia Paquima Ferreira por este
 rendimento de posse dos heranos doado
 a elles em Testamento do dito seu Pai
 sem mais recibos e cartas de posse
 do que elles com o do reconhecimento da
 terra que lhes coube no inventario
 respectivo do que tãõ bem daõ ple-
 na e igual quitacao por estarem
 satisfeitos. Devemos a firm de firmas
 por este termo que sendo lido a sig-
 narão em Jose Estevão de Oliveira
 Juiz de Direito

Francisco Benedito Ferreira
 Jose Vicente Ferreira
 Jose Florenço da Silva

py300

Oito quatro de outubro de mil oito
 cento trinta e oito em ta Villa de
 Juiziahy emm Seruitorio appa-
 riu o Capitão Antonio Martens do
 Offante conhecido de mim de quem don-
 te, e por elle foi dito jurante as ter-
 timunhas abaixo assignadas que
 como Tutor dos orfãos Antonio, e
 Maria Joaquina Maria da Gloria
 filhos do finado Coronel Jose Ven-
 te Ferrira, por esta forma da ple-
 na igual quintaes a sua Tutu-
 mentaria Dona Maria Joaquina
 Ferrira, por estas de posse, de bai-
 ro de sua tutela os herdeiros, digo,
 os herdeiros deados em Testamento de
 mimo finado aos ditos em filhos
 orfãos, a saber, Francisca filha
 de Romana, Prudencia, e Estan-
 todas criolos: bem como da plena
 igual quintaes do remanente
 da terra que acada bem de sua
 Pupulos corbe no inventario de
 mimo finado Coronel Dicoimo
 assim de se por esta forma que em
 do lado assignou: em foi Estoriano
 de Oliveira Escrivão assente

Antonio Mij^o D. Monty
 Jose Florenio da Silva
 Manuel Roiz do Prado

N. 201

P. Boeris de Sello
 Juiziahy 15 de Set de 1838.
 Prado. Prado.

150

g.

O por sobre de Outubro de mil e oitocentos
 e trinta e oito nesta Villa de San-
 tiam de un Territorio appareu
 presente ademente Francisco Be-
 nedicto Ferrera, e por elle foi dito
 jurante as testemunhas abaixo
 assignadas que em qualidade
 de Delado da Cappella do Rosa-
 rio dos Pretos, e por consequente, de
 Sao Benedicto e como tava seu
 finado Pai a choravel Sra. Viun-
 ta Ferrera, por este termo da fe-
 na geral quitadas a sua ellea
 Testam. entera por haer recebido
 da mesma hum Livro de
 afuntos dos devotos de Sao Bene-
 dito, bem como outros livros de
 cartidas das elleas, e qualmuita
 e duvidoso que existia constante
 do dito primeiro Livro, conforma
 o declarado na verba do Testa-
 mento do sobre dito seu Pai.

De como affirmo de se finado ter-
 mo que sendo lido assignou com
 as testemunhas todos conhecidos de
 mim Joze Mariano de Oliveira
 Juiz de paz

Francisco Benedicto Ferrera

Joze Antonio da Silva

Mansel Roiz de Prado

150

69

Trã de suguias

Por quinze de Setembro de mil
e oitocentos trinta e oito nesta
Villa de Jun de ahy e casas de
Dono Estevão Figueira
Ferreira onde em Sabellias
adante nomeado, esconde ohi
anissima presente que aceso
rebuo pela prosperidade
que deu fe. e por ella foi dito
perante as testemunhas abai-
xo assignadas, que ella por
este termo se obriga a pas-
sar carta de liberdade ao Sr.
Francisco Luiz Figueira
e de ahy conformada com
os testamentos de seu fidalgo
mandado aforoncel seu filho
Ferreira, que se ella fallou
antes de competer a tempo
dito seus herdeiros satisfarão
este termo. Deuome a firmas
se esse obrigou me fidalgo de
torna se este termo que em
do lado mandou assignar
por seu filho a testemunha Fran-
cisco Benedicto Ferreira por
ella não sobre ahi. e foi
Antonio de Oliveira Ferrera
escrivão

Francisco Benedicto Ferreira
Manuel Luiz de Prado

D. 150
17

Apparente do Cum^{to} Leijay, Termos de Quitação pa-
 rado por Tabellini, da segunda parte do d.º 1.º que
 arca-se recibo demais, não admissivel; Quitação
 do d.º 4.º e 5.º em q^{to} mostram q^{to} visto serm emanci-
 pados, q^{to} estão pagos não só da dilação dos escravos
 velly deixados, como de pagos dorromaneente de
 suas terças, q^{to} they ouvides de pertencor. Quitação
 do d.º 6.º 7.º e 8.º q^{to} o Tutor, ou Curador, visto
 não serm emancipados, q^{to} porci não podem
 figurar em Juizo, não só de q^{to} forão supstitui-
 tos de seos escravos deixados, bem como de suas
 pagos dorromaneente da terça, q^{to} they ouvides
 de tocar; Quitação da 2.ª parte do d.º 9.º
 de Escollastica tam bem forra, pois só arca-
 rice de Gertrudes; Sobre o d.º 10.º se de apre-
 sentar certidão de q^{to} lavrou termo em Juizo
 em que se obrigue a passar Carta de liber-
 dade, e cada um q^{to} se completar os d.ºs annos
 determinados pelo Testador, e bem assim
 apresentara do Cum^{to} em q^{to} mostre q^{to} foi
 avallado os serviços dos d.ºs annos do
 escravo, e q^{to} pagou, a de cima, ou liza do uzo
 effruto dos serviços; Termo de Quitação do
 d.º 11.º visto q^{to} o recibo apresentado não
 deve ser recibo; Quitação particular pu-
 do Protector, ou Testador, de B.º Benedito de
 aver recibo de dinheiro, e livro q^{to} faz menção
 o d.º 13.º Sobre todos os mais d.ºs nada
 tenho a requeritar. Assim Requeiro.

Jundiahy 7 de Feb.º de 1838

Promotor.

Antonio Manoel de Jesus Leal

Data

Oho dia de Setembro de mil
 oitocentos trinta e oito nesta
 Villa de Jundiahy em
 Sumptuosa pelo Promu-
 tor do Juizo em forão
 dados estes autos com
 sua exporção e rito supra
 de q^{to} se trata termo em Juizo
 e d.ºs annos de Oblição e
 uno annos

Ham
G

Lo fare em duz os ao Juiz
Municipal interino Jui
Francisco Xavier dos San-
tos de quem fiz esta termo: em
Jui Etoriano de Oliveira &
civis assing

Hos
G

Satisfaca a ltr.^a acota do Promotor
Junho de 11 de 76º 1838.
D.º Jto

Data

Nosmesmo dia, mes, e anno
supra declarados nesta villa
de fundicabj casas da resi-
dencia do Juiz Municipal
interino Jui Francisco Lu-
cindo dos Santos e onde eu ltr-
ras me achava e sendo ahy
pelo dito Juiz me foram dar-
dos esta dactos com seu de-
pacho supra, de quem fiz este
termo: em Jui Etoriano de O-
liveira & civis assing)